



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



REQUERIMENTO N.º 12 / 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, de acordo com o que dispõe o art. 97, inciso VI, do Regimento Interno, seja agendado reunião nesta Casa Legislativa para tratar sobre o sistema de controle ao transporte com tração animal e disciplina o (transporte de animais) no Município de Montenegro. (Lei nº 4.431 19/04/2006); Decreto nº 5.621/2011; Decreto nº 5.709/2011.

Para tanto, solicitamos sejam **CONVIDADOS**:

- 1) Prefeito Municipal – Sr. Carlos Eduardo Müller
- 2) Chefe de Gabinete – Sr. Rafael Riffel;
- 3) Secretário de Meio Ambiente – Sr. Adriano Campos Chagas;
- 4) Secretaria de Desenvolvimento Rural – Sr. Ari Arnaldo Müller;
- 5) Fiscal do Meio Ambiente – Sra. Marinéia Fernanda Mendel;
- 6) Representante da PGM – Sr. Dr. Alan Jesse de Vargas;
- 7) Comandante da Patram – Sr. Tenente Luis Fernando da Silva;
- 8) Delegado da Polícia Civil – Sr. André Lorbiecke Roesse;
- 9) AMOGA – Sra. Maria Luiza Rodrigues Kimura;
- 10) Grupo KATAMI – Sra. Fernanda Fontoura;
- 11) Grupo CACHORREIROS e GATEIROS – Sra. Claudete Ebenhardt;
- 12) Grupo PROTETORES INDEPENDENTES (gabinete convida);
- 13) Representante da OAB/RS, Subseção Montenegro;
- 14) Imprensa local, (gabinete convida);
- 15) Vereador Brasil Oliveira, autor da lei 8.609/2017 do Município de São Leopoldo/RS;
- 16) Secretária Extraordinária dos Direitos dos Animais / Município de Canoas-RS – Sr. Alexandre Szekir.

Gabinete do Vereador, 19 de fevereiro de 2020.


Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz
MDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"